

# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

952

Ata de Abertura e Julgamento

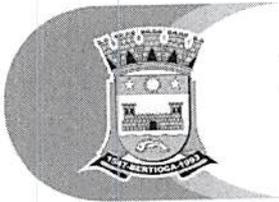
Processo nº 1309/2020

Modalidade: Tomada de Preço nº 16/2020

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana com pavimentação, microdrenagem, calçadas, acessibilidade e sinalização no Bairro Rio da Praia no município de Bertioga, nos termos do convênio nº 980/2019 formalizado com Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, através do P.A. nº 9124/2019.

Aos oito dias do mes de setembro de 2020, às 14h30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, alterada pelas Portarias nº 340/2019, 232/2020 e 275/2020, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, e findo o prazo recursal sem a interposição de recurso, proceder a abertura do envelope nº 02 (proposta) das empresas participantes do certame. Aberto os envelopes e rubricado pelos membros da Comissão, decide a Comissão por unanimidade, considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/001-22 pelo valor global de R\$ 637.036,43 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos), em 2º lugar a empresa **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.741.029/0001-80 pelo valor global de R\$ 717.196,25 (setecentos e dezessete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), em 3º lugar a empresa **ADR 5 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.577.086/0001-00 pelo valor global de R\$ 790.605,20 ( setecentos e noventa mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos), em 4º lugar a empresa **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59 pelo valor global de R\$ 796.356,20 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e em 5º lugar a empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94 pelo valor global de r\$ 849.222,94 ( oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos). Assim, decide a Comissão por unanimidade declarar vendora do certame a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/001-22 pelo valor global de R\$ 637.036,43 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

  
Ana Lucia Luchese  
Presidente

  
Cristina Raffa Volpi  
Membro da Comissão

  
Dimas Rossi  
Membro da Comissão

  
Adriel Mackoviak  
Membro da Comissão

  
CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI-EPP